



**AUTO DE MULTA**

Nº **340** / 20 **24**

IDENTIFICAÇÃO

Nome: José Florencio de Souza  
Endereço: Rua Vicente F. Depoza, 48  
CEP: 09350-480 Bairro: Vila Coniã  
Cidade / UF: Mauá / SP RG/CPF/CNPJ: 939.811.958-34

LOCAL DA INFRAÇÃO

Mesmo da Identificação

Endereço: \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_ Inscrição: 16.016.027

Nos termos das Leis de Posturas Municipais, fica o infrator cientificado que decorrido o prazo da notificação sem a devida regularização, será aplicada multa, a partir da ciência ou divulgação oficial.

Notificação: 25/02/2023 Data da Notificação: 21/11/23 Data do Retorno: 30/01/24

QUADRO ANEXO (LEI MUNICIPAL Nº 3.057/1998)

ITEM	INFRAÇÃO	VALOR EM FMP
28	Deixar de fazer calçada, comerva- -ção ou restauração.	
	90 FMP m <sup>2</sup> = 10 x 5 x 1,20 = 60 FMP	
	Obs.: FMP = R\$ 5,7077	60

- Tendo 30 (trinta) dias para seu pagamento ou 15 (quinze) dias para interposição de recurso. (Lei Municipal 2.260/1989).
- MULTA DIÁRIA** – Após a regularização, solicitar em seguida, por escrito, ao setor de Fiscalização – SSU, que seja feita vistoria técnica visando o encerramento da multa diária aplicada, tendo 30 (trinta) dias para seu pagamento ou 15 (quinze) dias para interposição de recurso. (Lei Municipal 2.260/1989).
- MUROS E CALÇADAS** – Tendo 30 (trinta) dias para seu pagamento ou execução do benefício, cuja ausência ensejou a infração e solicitar em seguida, por escrito, ao setor de Fiscalização – SSU, que seja feita vistoria técnica visando o cancelamento da multa aplicada, a partir da ciência ou divulgação oficial. (Decreto Municipal 7.614/2011).

Para efetuar o pagamento da referida multa em atraso, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa, localizada no Paço Municipal, Avenida João Ramalho 205, Vila Noêmia, Mauá.

RECUSOU-SE A ASSINAR

NOTIFICADO

TESTEMUNHA

Recebi em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Nome Legível: \_\_\_\_\_  
RG/CPF: \_\_\_\_\_  
Via A.R.  
Autuado (Assinatura)

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO  
Mauá, 30/01/2024  
J. R. F. 35612  
Jernando  
Auditor Fiscal (Assinatura e Identificação)